

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: eb2dtl6u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2017 Indicação nº 2148/2017 Protocolo nº 5215/2017</p>
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>	

Ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, Luiz Antonio Vitorio Soares, indicando a destinação de Ambulâncias para o Município de São Jose do Rio Claro.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Saúde, expediente indicando o envio de AMBULANCIAS para o Município de São Jose do Rio Claro.

Referida Indicação tem como objetivo atender solicitação que aportou em nosso Gabinete, oriunda do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São Jose do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

São Jose do Rio Claro, distante de nossa Capital por aproximadamente 300 km, foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 4161, de 20-12-1979 e conta com uma população estimada (2016) de 19.395 habitantes. Segundo dados do IBGE, o Município de São Jose do Rio Claro ocupa, no ranking estadual, o 84º lugar em IDH e no ranking nacional o lugar 2560º.

A solicitação da presente indicação, feita a este Gabinete Parlamentar, é justa e merece prosperar. Sabemos que os problemas envolvendo o atendimento na saúde pública são inúmeros e vão além da esfera estadual. Todos os estados brasileiros estão enfrentando dificuldades.

Porem, dificuldades não justificam a ausência deste ou daquele serviço, principalmente quando falamos em VIDAS. Sabemos que esse veículo – a ambulância- tem objetivo de aplicar medidas de suporte básico de vida, estabilizar e transportar com velocidade e segurança pacientes vítimas de traumas, portanto necessário e indispensável para a população.

Por todo o exposto, com o objetivo de viabilizar celeridade nos atendimentos emergenciais aos cidadãos e buscando que a demanda municipal possa ser atendida, apresento a Indicação em epigrafe esperando

contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento Estadual para seu regular tramite, efetiva aprovação e ulteriores providencias.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual